



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CONTRATO Nº 79/2023- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Tendas e Cadeiras, a fim de atender as necessidades da secretaria de Assistência Social.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 neste ato representado pela Secretária Interina da Assistência Social a Sra. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, portador do CPF: 412.673.893-20 e RG n.º 195484620024, residente e domiciliado na Rua Combatente Ailton Arnaldo Alencar, 595, bairro Canadá/ INCRA, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: TENDAS ALUBAN LTDA -ME, inscrito no CNPJ n.º 22.949.065/0001-10, com sede na AV. Industrial João Francisco da Motta N.º 250, bairro **Nordeste** em Natal – RN, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS CUNHA NETO, inscrito no CPF n.º 904.189.801-87, RG n.º 4014201-SPTC GO, TEL (84) 2010-7681/ (62) 3298-7102, e-mail: licitacoes@aluban.com.br / licitacoes1@aluban.com.br, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico N.º 05/2023**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Tendas e Cadeiras, a fim de atender as necessidades da secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 2.662/2022, Pregão eletrônico n.º. N.º 05/2023, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

TENDAS ALUBAN
LTDA:229490650
00110
Assinado de forma digital
por TENDAS ALUBAN
LTDA:22949065000110
Dados: 2023.02.27
15:52:52 -03'00'

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

Assinatura

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- f) Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fábrica e montagem, sem limite de quilometragem;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.662/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- ENTREGA E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega **será de 15 (quinze) dias úteis**, após assinatura do contrato, e deverá ser feita diariamente, nos locais e horários determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

TENDAS
ALUBAN
LTDA:2294906
5000110

Assinado de forma
digital por TENDAS
ALUBAN
LTDA:22949065000110
Dados: 2023.02.27
15:53:07 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será de 12 (doze) meses**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos oriundos das fontes:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da secretaria de assistência social	4.4.90.52	Recursos ordinários
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	34.4.90.52	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QT	V.UNIT	V. TOTAL
1	TENDAL PIRAMIDAL (6M X 6M) PRODUZIDA EM PVC COM TRAMA DE POLIÉSTER, ARMAÇÃO EM AÇO;	UND	10	4.750,00	47.500,00
2	TENDA PIRAMIDAL (8M X 8M) PRODUZIDA EM PVC COM TRAMA DE POLIÉSTER, ARMAÇÃO EM AÇO;	UND	10	6.750,00	67.500,00

TENDAS
ALUBAN
LTDA:22949
065000110
Assinado de forma
digital por TENDAS
ALUBAN
LTDA:229490650001
10
Dados: 2023.02.27
15:53:19 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

3	TENDA PIRAMIDAL (10M X 10M) PRODUZIDA EM PVC COM TRAMA DE POLIÉSTER, ARMAÇÃO EM AÇO.	UND	10	10.450,00	104.500,00
VALOR TOTAL					219.500,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I** - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

TENDAS
ALUBAN
LTDA:22949
065000110

Assinado de forma
digital por TENDAS
ALUBAN
LTDA:22949065000110
Dados: 2023.02.27
15:53:30 -03'00'

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação Nº 05/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

TENDAS
ALUBAN
LTDA:22949
065000110
Assinado de forma
digital por TENDAS
ALUBAN
LTDA:2294906500011
Dados: 2023.02.27
15:53:43 -03'00'

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA

Secretária Interina de Assistência Social

CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa

CONTRATANTE

TENDAS ALUBAN
LTDA:229490650
00110

Assinado de forma digital
por TENDAS ALUBAN
LTDA:22949065000110
Dados: 2023.02.27
15:53:54 -03'00'

TENDAS ALUBAN LTDA -ME

CNPJ nº 22.949.065/0001-10

Sr. LUIZ CARLOS CUNHA NETO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1

CPF 251 945 745-20

2

CPF 61430255331



EXTRATO DE CONTRATO nº 79/ 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.662/2023 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Tendas e Cadeiras, a fim de atender as necessidades da secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, Contratado: TENDAS ALUBAN LTDA -ME, inscrito no CNPJ nº 22.949.065/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 80/ 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.662/2023 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Tendas e Cadeiras, a fim de atender as necessidades da secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, Contratado: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.888.351/0001-92. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 79/ 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.662/2023 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Tendas e Cadeiras, a fim de atender as necessidades da secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, Contratado: TENDAS ALUBAN LTDA -ME, inscrito no CNPJ nº 22.949.065/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 80/ 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.662/2023 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Tendas e Cadeiras, a fim de atender as necessidades da secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, Contratado: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.888.351/0001-92. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA  O
##ATO EXTRATO DE CONTRATO N  79/2023

PREG O ELETR NICO 05/2023

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N  2.662/2023 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contrata  o de pessoa (s) jur dica (s) para aquisi  o de Tendas e Cadeiras, a fim de atender as necessidades da secretaria de Assist ncia Social. PREG O ELETR NICO 05/2023, Contratado: TENDAS ALUBAN LTDA -ME, inscrito no CNPJ n  22.949.065/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Assist ncia social, CNPJ N.  06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assist ncia Social, CNPJ N  20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais). A dota  o or ament ria ser : 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordin rios. A dota  o or ament ria ser : 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordin rios Vig ncia: Contrato ser  de 12 (doze) meses, prorrog vel por per odos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secret ria Interina de Assist ncia Social/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA  O
##ATO EXTRATO DE CONTRATO N  80/2023

PREG O ELETR NICO 05/2023

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N  2.662/2023 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contrata  o de pessoa (s) jur dica (s) para aquisi  o de Tendas e Cadeiras, a fim de atender as necessidades da secretaria de Assist ncia Social. PREG O ELETR NICO 05/2023, Contratado: ARTMAQ COMERCIO E SERVI OS LTDA, inscrito no CNPJ n  08.888.351/0001-92. Contratante: secretaria Municipal de Assist ncia social, CNPJ N.  06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assist ncia Social, CNPJ N  20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). A dota  o or ament ria ser : 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordin rios. A dota  o or ament ria ser : 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordin rios Vig ncia: Contrato ser  de 12 (doze) meses, prorrog vel por per odos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secret ria Interina de Assist ncia Social/Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: fe738d8039a6a47255848fc33ecc1a14649e0034

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 31/2022 BARRA DO CORDA – MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, informa que após transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso, convoca as empresas FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 15.796.085/0001-33 e CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 15.217.765/000155, habilitadas no certame para abertura da proposta, que será realizada dia 06 de março as 11h:00min.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 448d2fe8ec25d142a7d7a1ebf5037522a703da7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 134/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, CONTRATADO: RW EMPREENDEIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.718.762/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Wagner de Sousa Silva, inscrito no CPF nº 042.640.043-73. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula quarta do contrato nº. 134/2022, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 2.499.326,64 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 20,26% (vinte por inteiro e vinte e seis centésimos por cento) do contrato global, no valor de R\$ 506.406,65 (quinhentos e seis mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 28 de fevereiro de 2023. Ass.: Maria Edivanira Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 4495590dfdc01c8db4921d1050712ed8a39a1034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/ 2023 ADESAO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2023 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTUITO DE ADQUIRIR OS ITENS REGISTRADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022 – CPL/PMBB (PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO – MA). Contratado: PANORAMA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.915.057/0001-74. Contratante: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.671.929,36 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e vinte nove reais e trinta e seis centavos. A dotação orçamentária será: 17.511.1003.1022.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: 1022. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de fevereiro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: ce1daf7f6e1641ab3951c84be9e6aad9261821e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/ 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.662/2023 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Tendas e Cadeiras, a fim de atender as necessidades da secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, Contratado: TENDAS ALUBAN LTDA -ME, inscrito no CNPJ nº 22.949.065/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c099de4b693bec35f89f6c892fe6eee56d0a0ffb



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

EXTRATO - CONTRATO Nº 059/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 15.217.765/0001-55. OBJETO: Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural com estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para realização dos eventos promovidos pelo município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 14/02/2023. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 14 de fevereiro de 2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 79/ 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.662/2023 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Tendas e Cadeiras, a fim de atender as necessidades da secretaria de Assistência Social. **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, Contratado: TENDAS ALUBAN LTDA -ME**, inscrito no CNPJ nº 22.949.065/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 80/ 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.662/2023 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Tendas e Cadeiras, a fim de atender as necessidades da secretaria de Assistência Social. **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, Contratado: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.888.351/0001-92. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 85/ 2023 ADESÃO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2023 - Barra do Corda/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTUITO DE ADQUIRIR OS ITENS REGISTRADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAES-

TRUTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022 - CPL/PMBB (PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA).** Contratado: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.915.057/0001-74. Contratante: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.671.929,36 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e vinte nove reais e trinta e seis centavos. A dotação orçamentária será: 17.511.1003.1022.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: 1022. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de fevereiro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/ 2022.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 011/PP/028 /2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e FLORENCIO COELHO PEREIRA-ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** aquisição de equipamentos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 028/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 287.300,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 12/01/2023; Término: 31/12/2023. **RECURSO:** FMS/MAC, Poder: 02. - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Órgão: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática:10.302.0024.2069.0000 - Manutenção de Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Srª. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Florêncio Coelho Pereira, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 12 de janeiro de 2023. Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8192.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/ 2022. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 010/PP/028 /2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BENTES SOUSA & CIA LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de equipamentos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 028/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 12/01/2023; Término: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** FMS/MAC, Poder: 02. - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Órgão: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática:10.302.0024.2069.0000 - Manutenção de Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Srª. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Representante Legal Sr. Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 12 de janeiro de 2023. Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8192.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 029 /2022. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 012/PP/029 /2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BENTES SOUSA & CIA LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de medicamentos, para atender as necessidades de

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 71/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 35/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 253.698,17 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00.12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00.12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00.12.366.0451.2-067.3.3.90.30.00.00.12.361.0088.2-062.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Adriana Pereira Moura (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 72/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 35/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALEXON DE J F MAGALHAES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.847.216/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00.12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00.12.366.0451.2-067.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Alexon de Jesus F. Magalhães (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 73/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 35/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.508.357/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.237,73 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00.12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro (Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 96/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 47/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.306.596/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e para atender os pacientes do Programa DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 56.480,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1010.2-057.3.3.90.32.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Patrícia Almeida da Silva Milhomem (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 95/2023 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 47/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.306.596/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e para atender os pacientes do Programa DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.450.500,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0819.2-036.3.3.90.32.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) e Patrícia Almeida da Silva Milhomem (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 127/2023 -SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº 35/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 63.890,00 (sessenta e três mil oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0139.2-086.3.3.90.30.00.00.18.541.0111.2-014.3.3.90.30.00.00.12.0021.2-088.3.3.90.30.00.00.13.392.0401.2-087.3.3.90.30.00.00.12.0041.2-012.3.3.90.30.00.00.18.541.0111.2-077.3.3.90.30.00.00.15.452.0005.2-082.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 35/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 346.083,76 (trezentos e quarenta e seis mil oitenta e três reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-039.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 128/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 35/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.508.357/0001-08. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 249.993,44 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-039.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-

045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 35/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades do município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 39.295,90 (trinta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-039.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Raimundo Gomes Maia Neto (Contratado).

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 123/2023 -SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº 60/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa RESTAURANTE E PISCANARIA DEGUST LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.364/0001-59. OBJETO: contratação de empresa para a realização de serviços de buffet e coquetel, para atender as Secretarias do Município de Balsas/MA, com espaço físico, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela contratada. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 711.775,10 (setecentos e onze mil setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) e Nenivalda da Costa Souza (Contratado).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022 objetivando a Contratação de empresa(s) especializada(s) para Reforma, Ampliação e Construção de Estruturas e Espaços Físicos das Escolas Municipais, neste Município Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatórios da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s): ENGRECO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.232.291/0001-25, por ter apresentado o menor preço para o lote 01 com valor de R\$ 852.081,59 (oitocentos e cinquenta e dois mil oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos); RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, por ter apresentado o menor preço para o lote 02 com valor de R\$ 1.088.455,75 (um milhão oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, por ter apresentado o menor preço para o lote 03 com valor de R\$ 1.722.651,72 (um milhão setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 24 de fevereiro de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/ 2023

ADESÃO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2023 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTUITO DE ADQUIRIR OS ITENS REGISTRADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022 - CPL/PMBB (PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA). Contratado: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.915.057/0001-74. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.671.929,36 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e vinte nove reais e trinta e seis centavos). A dotação orçamentária será: 17.511.1003.1022.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: 1022. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.662/2023 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Tendas e Cadeiras, a fim de atender as necessidades da secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, Contratado: TENDAS ALUBAN LTDA -ME, inscrito no CNPJ nº 22.949.065/0001-10. Contratante: secretaria municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.662/2023 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Tendas e Cadeiras, a fim de atender as necessidades da secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, Contratado: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.888.351/0001-92. Contratante: secretaria municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de fevereiro de 2023.

